



ATA

Comissão de Acompanhamento do Orçamento Participativo da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira

Aos 24 dias do mês de outubro de 2024, na sede da Junta de Freguesia da Baixa da Banheira, sita na Rua Eduardo Mondelane, 2, 2835-116 Baixa da Banheira, reuniu-se a Comissão de Acompanhamento do Orçamento Participativo da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira — Edição 2024, com o propósito de proceder à apreciação e seleção das propostas submetidas ao Orçamento Participativo, conforme estipulado no artigo 13.º do regulamento.

Presentes:

- **Bárbara Dias**, Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, que assume funções de Presidente da Comissão;
- **Luís Cerqueira**, Vogal Tesoureiro da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira;
- **Paulo Alfama**, Presidente da Assembleia de Freguesia da UFBBVA;
- **Miguel Jorge**, eleito pela bancada do Partido Socialista;
- **Luís Morais**, pela coligação Merecemos Mais.

De acordo com o artigo 13.º do regulamento, a Comissão de Acompanhamento apreciou as quatro propostas submetidas, com base nos critérios de conformidade estabelecidos. A apreciação seguiu a tabela de avaliação previamente definida, verificando-se a conformidade de cada proposta com os critérios descritos no ponto 1) do regulamento.

Após análise, a Comissão deliberou o seguinte:

Propostas Provisórias Admitidas:



1. **Proposta A “Receitas com Memórias”** – Após verificação, esta proposta cumpre todos os critérios de conformidade estabelecidos no artigo 13.º;
2. **Proposta B “Laços de solidariedade”** – A Comissão de Acompanhamento manifesta dúvidas relativamente ao cumprimento dos critérios mencionados na alínea f) e l) do Artigo 13º do Regulamento, uma vez que a mesma não demonstrou dados que permitam a sustentabilidade e manutenção do projeto no futuro, sem recorrer a apoios externos, bem como a definição do público-alvo e da temporalidade do projeto. Ainda assim, decidiu a sua **aprovação provisória** mediante os esclarecimentos a serem prestados pela entidade proponente em relação a este critério, no prazo de 10 dias úteis.
3. **Proposta C “Prevenção da Violência Doméstica”** – Após verificação, esta proposta cumpre todos os critérios de conformidade estabelecidos no artigo 13.º;
4. **Proposta D “Recuperação dos canteiros da ESBB”** – Após verificação, esta proposta cumpre todos os critérios de conformidade estabelecidos no artigo 13.º;

Conclusão:

A lista provisória de propostas admitidas e excluídas será afixada nos locais de estilo e divulgada no site da União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, conforme estipulado no regulamento.

Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelas 20h00

A Comissão de Acompanhamento:

Barbara Loureiro de
R. U. A. Loureiro
Luís
Luís